**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPUCA/RS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 77, INCISO III, E ART. 83, DO REGIMENTO INTERNO, APÓS APROVAÇÃO DA PRESENTE RESOLUÇÃO, RESOLVE:

Art. 1º: Fica aberto o remanejamento dos recursos orçamentários no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para complementar o valor orçamentário para a Câmara de Vereadores do Município de Itapuca a vincular-se como associado da Associação com a Associação dos Vereadores do Vale do Taquari – AVAT, a fim de completar a dotação, conforme abaixo especificadas:

|  |
| --- |
| 01 - CAMARA DE VEREADORES01.2001.33903900000000-0001 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no art. 1º, será utilizado como recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, abaixo especificadas:

|  |
| --- |
| **Redução de Verbas**01 - CAMARA DE VEREADORES01.2003.44905200000000-0001 - Equipamentos e Material Permanente |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuca/RS, em 21 de fevereiro de 2022.

**Josemar Gambatto**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Itapuca/RS**

Registre-se e Publique-se.

**JUSTIFICATIVA A RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

Senhores Vereadores:

 A par de cumprimentá-los, colocamos a Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o Projeto de Resolução nº 001/2021 que DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO.

O Projeto possui como objeto utilizar recursos para complementar o valor orçamentário para a Câmara de Vereadores do Município de Itapuca a vincular-se como associado da Associação com a Associação dos Vereadores do Vale do Taquari – AVAT,

Destaca-se que a medida, trará benefícios ao Poder Legislativo como serviços de assessoria jurídica que atenderá a consultas e pareceres desde que solicitadas através de ofício pelo Presidente do Legislativo, bem como assessoria remota e suporte on-line 24 horas que interliga e intermedia as consulta, dúvidas ou sugestões encaminhada a AVAT, por qualquer vereador ou assessor do Poder Legislativo.

Também, dá direito ao acesso a nossa Biblioteca Virtual e Banco de Projetos que estão em processo de conclusão e reformulação no site da AVAT, e em épocas “normais” organizamos cursos, encontros regionais e outros que poderão ser de forma gratuita ou com desconto, entre outros benefícios conforme Ofício anexo.

Nestes termos, certos de contarmos com a atenção de Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

**Josemar Gambatto**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Itapuca/RS**